

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.863/2019.**

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Descartáveis diversos.

### ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 13h30min, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana, quando foi instaurada a presente sessão extraordinária para continuidade do Procedimento Administrativo nº 001.863/2019, referente ao PP 52/2019 – *Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Descartáveis diversos* –, tendo sido exposto que, conforme previsto no instrumento convocatório (item 6.30), foram solicitadas, pelo Pregoeiro, na sessão pública do Pregão Presencial realizada no dia 14/01/2020, amostras às empresas vencedoras do objeto da licitação, entre as quais, à licitante RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME (CNPJ nº 02.573.131/0001-93), então classificada na 3ª posição para o Lote 02, que contempla os itens 21 a 24 (sacos de lixo branco, de 2,5 micra, com símbolo infectante, de 15, 30, 50 e 100 litros, respectivamente), tendo sido convocada a apresentar as respectivas amostras, em decorrência da desclassificação da empresa "KID LIXO", conforme constou da ata da sessão pública do dia 13/02/2020 (fl. 785), para o quê foi concedido à aludida licitante o prazo estabelecido no instrumento convocatório para entrega das referidas amostras. Contudo, não obstante as interpelações via e-mail (fl. 790) e contatos telefônicos, a licitante RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME, até a presente data (27/02/2020), não forneceu as amostras solicitadas, deixando transcorrer o prazo *in albis*, alegando que é a atual fornecedora dos respectivos produtos ao Hospital, conforme informado por despacho pela responsável pelo Setor de Limpeza da FUSAME (fl. 93). Contudo, a aferição das amostras, além de indispensável, **é requisito expresso no edital de licitação**. Além do mais, à fl. 792 consta e-mail enviado pela responsável pelo Setor de Limpeza do Hospital ao Setor de Compras, alertando que os sacos de lixo fornecidos pela empresa RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME, *in verbis*, "...*estão rasgando com muita facilidade, os mesmos estão com a espessura muito fina chegando a ser transparente...*". Daí depreende-se que a qualidade dos produtos que vêm sendo atualmente fornecidos pela aludida empresa é questionável, o que reforça ainda mais a necessidade de aferição das amostras. Por tal motivo, por deixar de atender às exigências do Edital, *opino* pela sua desclassificação. Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente ata o Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio, cujo documento será disponibilizado no portal da instituição ([www.fusame.com.br](http://www.fusame.com.br)) e submetido à deliberação final pela autoridade superior da instituição. ► [www.fusame.com.br](http://www.fusame.com.br) ◀.x.x.x.x.x.x.x.x.

Sidnei de Andrade  
Pregoeiro da FUSAME

Antonio Fernando Klinke Fº  
Equipe de apoio

Letícia Cristina S. Costa Brito  
Equipe de apoio

### DESPACHO/DECISÃO

*Adoto, na íntegra, os fundamentos supra explicitados e **DECIDO pela desclassificação da empresa RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME com relação ao Lote 02, ficando reservado à empresa o direito de recurso no prazo previsto no Edital.***

*Publique-se a presente decisão no site da FUSAME.*

*Americana, 27 de fevereiro de 2020.*

Sérgio Luís Mancini  
Presidente da FUSAME